



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Vereador Moisés Cerentini

BANCADA: Progressista

ASSUNTO: **Indicação N° 09/2025.**

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte.

INDICAÇÃO:

Sejam utilizados meios de desburocratização para viabilizar a emissão de documentos como alvarás sanitários, ambientais, licenças, ou qualquer outro procedimento necessário para abertura de empresas com atividades de médio e baixo risco, no município.

O principal objetivo da referida indicação é a desburocratização de formalização de empresas que precisam de alvará de funcionamento, licenças ou qualquer procedimento para sua abertura, tornando o serviço mais eficiente e ágil.

Sejam adotadas medidas que tornem mais fácil e rápido para os usuários, pois o Poder Público precisa aperfeiçoar os instrumentos de licenciamento, de modo que desonere o contribuinte, proporcionando-lhe economia de tempo e esforço.

O serviço irá representar um grande avanço para o nosso município, que definitivamente entra na era desenvolvida, simplificando os processos e com essa medida irá contribuir para o crescimento das atividades econômicas, tornando-se inclusive um atrativo para novas instalações.

Sala de Sessões, 21 de fevereiro de 2025.

Moisés Cerentini
Vereador Progressista